

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 251 - DE 12 DE MARÇO DE 1975

EMENTA:- Estabelece diretrizes para o Concurso Vestibular de 1976.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de março de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Concurso Vestibular à matrícula em 1976, atenderá às preferências dos candidatos, pelas Áreas de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes, e será realizado nos termos da Portaria 53, de 23/01/75, do Senhor Ministro de Estado de Educação e Cultura.

Art. 2º - As matérias e disciplinas de exame são as do núcleo comum obrigatório do 2º grau (indicadas na Res. nº 8, de 01/12/71, do Conselho Federal de Educação) e estão indicadas no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Resolução, para as várias Áreas de Conhecimento, devendo todos os candidatos de cada uma das Áreas, fazer obrigatoriamente a matéria COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO abrangendo Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna e uma prova de CONHECIMENTOS GERAIS, além de mais duas (2) provas das matérias: ESTUDOS SOCIAIS, CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS ou CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, conforme a Área em que está inscrito.

§ 1º - Cada uma das quatro provas a que se deverá submeter cada candidato ao Concurso Vestibular, constará de sessenta (60) questões.

§ 2º - Haverá uma (1) prova para cada uma das matérias indicadas no anexo, abrangendo conhecimentos das disciplinas correspondentes nele mencionadas, exceto COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, que compreende Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna, e ESTUDOS SOCIAIS que ficará desdobrada em duas disciplinas, sendo uma re

comp

sultante do agrupamento de Geografia e Organização Social e Política do Brasil, e outra apenas História.

§ 3º - As provas serão corrigidas mediante a atribuição dos pesos indicados no anexo, para cada uma das matérias vinculadas às respectivas Áreas de Conhecimento.

§ 4º - Na disciplina Língua Estrangeira Moderna, o candidato escolherá uma (1) dentre as seguintes disciplinas:

- Inglês
- Francês
- Alemão
- Espanhol

§ 5º - A prova de CONHECIMENTOS GERAIS prevista no "caput" do presente artigo e constante do anexo, será elaborada com sessenta (60) questões, contendo todas as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, estabelecido pela Lei 5 692/71, exceto Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna, obrigatórias para as quatro Áreas.

Art. 3º - Os programas das disciplinas que integram cada matéria, elaborados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular, serão devidamente divulgados em Resolução da citada Comissão.

Art. 4º - A indicação dos Cursos e das vagas em cada Área, bem como o regime de aferição e classificação dos candidatos e as diretrizes a que devem obedecer para efeito de habilitação ao Concurso Vestibular, serão objeto de Resolução própria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de março de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 251 DE 12 DE MARÇO DE 1975, DO CONSEP
 CONCURSO VESTIBULAR DE 1976
MATÉRIAS E DISCIPLINAS COM OS RESPECTIVOS PESOS POR ÁREAS

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	ÁREAS E PESOS			
		Exatas e Na turais	Ciências Biológicas	Filosofia e Ci. Humanas	Letras e Artes
1. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1. Língua Portuguesa, Li teratura Brasileira e Língua Estrangeira Mo derna.	2	2	2	3
2. ESTUDOS SOCIAIS	1. Geografia e O.S.P.B. 2. História	- -	- -	3 3	2 3
3. CIÊNCIAS FÍSICAS E MATE MÁTICAS	1. Física 2. Matemática	3 3	- -	- -	- -
4. CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIO LÓGICAS	1. Química 2. Biologia	- -	3 3	- -	- -
5. CONHECIMENTOS GERAIS	Disciplinas do núcleo co mum obrigatório ao Ensi no de 2º Grau: (Geogra fia, O.S.P.B., Histo ria, Matemática, Físi ca, Química e Biologia)	2	2	2	2